



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/03/2019

ANO: IX Nº: 2118 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 5.586/2019	1
DECRETO Nº 5.587/2019	1
PORTARIA Nº 053/2019	2
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2019	2
LICITAÇÕES	3
COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO Nº 096/2019	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4

DECRETO Nº 5.586/2019

DECRETO Nº 5.586/2019, 14 de março de 2019.

Interrompe Licença Prêmio de Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação da Secretária de Saúde, através do Ofício nº 068/2019/SAU,

DECRETA:

Art. 1º Interrompe a Licença Prêmio da servidora **PAULA CRISTINA RIBEIRO**, Recepcionista, matrícula funcional nº1819-8, concedida através do Decreto nº 5.559/2019, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 50 (cinquenta) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 14 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 5.587/2019

DECRETO Nº 5.587/2019, 14 de março de 2019.

Designa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal nº 1.500/2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL - CMDCA**, os seguintes cidadãos:

Nome	Titular /Suplente	Órgão que representa
Jeferson Antônio da Silva	Titular	Secretaria Mun. de Assistência Social
Laise D. Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Mun. de Assistência Social
Josiane Inês Hoger	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Jucelene Terezinha Rech Rios	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Eneida Andrade Dacampo	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Lucimar da Costa Freire	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Maiko Cesar Metz	Titular	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Fernando Augusto Hoffelder	Suplente	Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação
Não Governamental		
Ricielle Dall'Astra	Titular	Associação de Proteção à Maternidade e Infância – APMI
Valmi Manthey	Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE
Andreia Correia Rosa Albrecht	Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/03/2019

ANO: IX Nº: 2118 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lucilene Zampiere	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Andreia Strinta dos Santos Elias	Titular	Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI
Naci Metzker	Suplente	Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI
Cleonice Maria Trevizan	Titular	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Vilma Tavares de Souza	Suplente	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL

realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de consulta médica no Hospital Psiquiátrico de Londrina PR, frota 195, Ford Ka, com saída no dia 14 de março e retorno em 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 14 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.570/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul/PR, em 14 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 053/2019

PORTARIA Nº 053/2019, 14 de março de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2019, de 14 de março de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
40º	Suziane Bogado da Silva	Professor
41º	Luciana Facin Hoffmann	Professor
42º	Neura de Jesus Machado da Silva	Professor
43º	Sandra Mara Zilio	Professor

II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o Anexo I deste Edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/03/2019

ANO: IX Nº: 2118 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

IV - Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;

24 - Exames complementares: Avaliação da Fonoaudiologia.
GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL-PR, em 14 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO Nº 096/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

REF. PREGÃO Nº 09/2019

Diante do pedido de esclarecimento da empresa, a qual apresenta o seguinte questionamento:

Referente ao edital de pregão presencial nº 09/2019, que trata do **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses)**. Por não constar nas especificações dos itens 36, 37, 38 e 39, se eles serão resfriados ou congelados.

Em resposta a esta solicitação a secretaria solicitante esclarece que os produtos dos itens nº 36 – Carne Bovina moída de 1ª qualidade; item nº 37 – Carne moída de 2; item nº 38 – Carne tipo coxão mole e item nº 39 – Carne Bovina tipo patinho. Que as mesmas deverão ser entregues resfriadas e em embalagem adequada conforme edital.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, ficamos a disposição para mais informações.

Céu Azul, 14 de março de 2019

Douglas de Mattia
Dpto de Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 14/03/2019

ANO: IX Nº: 2118 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 017/19, 14 de março de 2019.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Marise Leane Thrun, brasileira, CPF n.º 843.301.209-68, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para participar da reunião: "Transparência na Gestão Pública", promovido pelo Ministério Público do Estado do Paraná – Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA, no dia 18 de março de 2019, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência no dia 18 de março de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 18 de março de 2019.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)